



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 16 de maio de 2022

Ano **IV** Nº **134-A**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1165/2022-GP/FUERN

Dispensa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410002.002172/2022-03 – SEI, de 13 de maio de 2022, que trata de pedido de renúncia do vice-diretor da Fafic, prof. Marcílio Lima Falcão, e pede providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o prof. Marcílio Lima Falcão, matrícula nº5375-9, da função de vice-diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0477/2018 – GR/Uern.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 33/2022-GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Central – Mossoró/RN.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2021

– Consepe, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 05/2020 – Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, no âmbito, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus Central - Mossoró/RN.
Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Eliane Anselmo da Silva	Titular
Anderson Henrique de Moraes	Titular
Carmem Lúcia da Silva Sousa	Titular
Lucas Lima Vieira	Titular
Genderson Kaio Costa de Sousa	Titular
José Osimar Gomes de Lima	Suplente
Gabriel Antonio Varela Rodrigues	Suplente
Maria da Conceição Fernandes de França	Suplente
Jader Juvino da Silva	Suplente
Douglas de Oliveira Santos	Suplente

Art. 3º – Fica revogada a Portaria Nº 21/2022-GR/UERN de 14 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PRAE

Edital Nº 50/2022 – PRAE/UERN

ALTERAÇÃO NAS DATAS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 49/2022 - PRAE/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições administrativas, altera as datas das etapas de seleção do Edital nº 49/2022 - PRAE/UERN, conforme disposição abaixo:
ONDE SE LÊ:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.10 Cronograma das etapas da seleção:

ETAPA	DATA
-------	------

Inscrições	13/05/2022 a 16/05/2022
Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN	16/05/2022 a 17/05/2022
Publicação do Edital no portal da UERN dos Inscritos e convocação para entrevistas	17/05/2022
Entrevistas dos Candidatos	19/05/2022 e 20/05/2022 e 23/05/2022
Divulgação no portal da UERN do Resultado Preliminar	24/05/2022
Prazo para Recurso	25/05/2022
Divulgação no portal da UERN do Resultado dos Recursos	26/05/2022
Divulgação do Resultado Final no JOUERN	27/05/2022

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/wKF52TyqGVTo1SjFA>, no período de 13/05/2022 a 16/05/2022, até às 22:00h do dia 16/05/2022.

2.3. O edital de seleção será publicado no dia 13/05/2022 no site da UERN (<https://portal.uern.br>), assim como o edital de inscritos e de convocação para as entrevistas que será publicado na data de 17/05/2022.

3 - DA SELEÇÃO

3.2. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, nos dias 19/05/2022 e 20/05/2022 e 23/05/2022, em horário a ser divulgado em edital de convocação para entrevista, publicado no dia 17/05/2022 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.4. O edital de resultado preliminar será publicado no dia 24/05/2022 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

5 - DO RECURSO

5.1. O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo por meio do site <https://forms.gle/SovdznWjMFfe-TVBH6>, na data de 25/05/2022 até as 17h00min.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 26/05/2022 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

LEIA-SE:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.10 Cronograma das etapas da seleção:

ETAPA	DATA
Inscrições	13/05/2022 a 18/05/2022
Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN	19/05/2022
Publicação do Edital no portal da UERN dos Inscritos e convocação para entrevistas	19/05/2022
Entrevistas dos Candidatos	20/05/2022 e 23/05/2022 e 24/05/2022
Divulgação no portal da UERN do Resultado Preliminar	25/05/2022



Prazo para Recurso	26/05/2022
Divulgação no portal da UERN do Resultado dos Recursos	27/05/2022
Divulgação do Resultado Final no JOUERN	27/05/2022

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/wKF52TyqGVTo1SjFA>, no período de 13/05/2022 a 18/05/2022, até às 22:00h do dia 18/05/2022.
- 2.3. O edital de seleção será publicado no dia 13/05/2022 no site da UERN (<https://portal.uern.br>), assim como o

edital de inscristos e de convocação para as entrevistas que será publicado na data de 19/05/2022.

3 - DA SELEÇÃO

3.2. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, nos dias 20/05/2022 e 23/05/2022 e 24/05/2022, em horário a ser divulgado em edital de convocação para entrevista, publicado no dia 19/05/2022 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

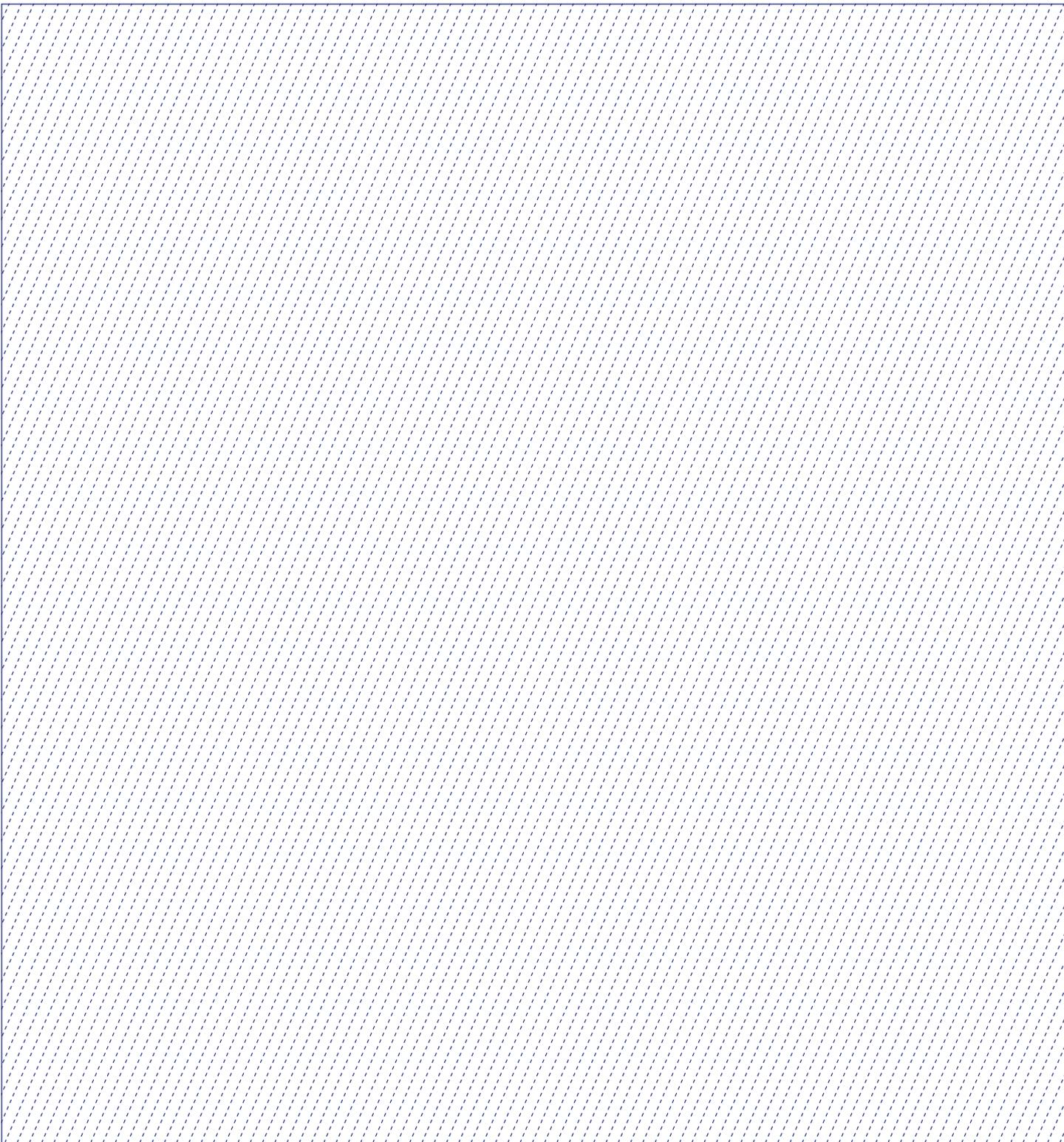
4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.4. O edital de resultado preliminar será publicado no dia 25/05/2022 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

5 – DO RECURSO

- 5.1. O candidato que deseje interpor recurso poderá fazê-lo por meio do site <https://forms.gle/SovdznWjMFfeTVBH6>, na data de 26/05/2022 até as 17h00min.
- 5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 27/05/2022 no site da UERN (<https://portal.uern.br>).

Mossoró-RN, 16 de maio de 2022.
Erison Natécio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luizária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Ana Laura Guimarães Praxedes

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145